



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de março do ano de 2022, às quatorze horas, realizou-se a reunião extraordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Google Meet na presença dos/das professores e professoras Andressa Batista; Alexandre Falcão, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira e Luiz Daniel Lerro (Presidente). A reunião teve início às 14h, com os seguintes **informes**: 1) Execução de relatório de avaliação do Curso de Licenciatura em Teatro para a Comissão de Própria de (CPAv), processo número: 23118.000641/2022-66; o professor Luiz Daniel Lerro informou que o relatório foi devidamente anexado ao processo em epígrafe; 2) Resolução nº 391, de 25 de fevereiro de 2022 que versa sobre calendário acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação; de acordo com a citada resolução, de acordo com o Artigo terceiro, “ficam autorizadas as atividades acadêmicas de forma remota ou híbrida”; destaque para o parágrafo primeiro determinando que os “Conselhos de Núcleos/Campi deverão deliberar, a partir de proposição dos Departamentos Acadêmicos que lhes são vinculados, sobre a oferta das disciplinas em modo presencial, híbrido ou remoto, inclusive se houver necessidade de mudanças em função das recomendações epidemiológicas e sanitárias nesse contexto da pandemia da Covid-19”. O presidente do NDE destaca a importância de os/as docentes lerem a citada Resolução, sobretudo as recomendações elencadas no parágrafo terceiro; bem como lerem o artigo quarto da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema Pessoal Civil da Administração Pública Federal para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Ato contínuo, passou-se ao cumprimento da pauta: 1) Deliberação sobre oferta de disciplinas da grade curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, referente 2021-2: **2º período: DAA00279** “Laboratório de Interpretação Cênica I” (prof. Substituto I, a contratar – oferta em modalidade híbrida, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); **DAA00278** “Técnica Vocal I” (profa. Jussara Trindade Moreira – oferta em modalidade remota - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00290** “Expressão Corporal II” (prof. Luiz Daniel Lerro – oferta em modalidade presencial - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); **DAA00280** “Laboratório de Improvisação Teatral II” (prof. Luciano Flávio de Oliveira – oferta em modalidade híbrida - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00289** “História do Teatro e da Literatura Dramática B” (prof. Substituto I, a contratar – oferta em modalidade híbrida, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **4º período: DAA00309** “História e Cultura afro-brasileira e Indígena” (profa. Andressa Batista e Prof. José Maria Lopes Júnior – oferta em modalidade remota - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00295** “Teatro Brasileiro” (prof. Substituto I, a contratar – oferta em modalidade híbrida, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00286** “Laboratório de Interpretação Cênica II” (prof. Luiz Daniel Lerro – oferta em modalidade presencial - não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA00313** “Tópicos Especiais em Teatro A: Dramaturgia” (prof. Substituto II, a contratar – oferta em modalidade remota, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **6º período: DAA00274** “Teorias do texto dramático e do texto espetacular” (prof. Substituto I, a contratar – oferta em modalidade remota, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00298** “Processos de ensino em Teatro II” (prof. Alexandre Falcão – oferta em modalidade híbrida - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00299** “Pesquisa em teatro” (profa. Jussara Trindade Moreira e Prof. Luciano Flávio de Oliveira – oferta em modalidade remota - não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna

especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA00300** “Linguagem da encenação teatral” (prof. Luciano Flávio de Oliveira – oferta em modalidade híbrida - não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito) ; **DAA00313** “Tópicos Especiais em Teatro A: Dramaturgia” (prof. Substituto II, a contratar – oferta em modalidade remota, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **8º período: DAA00312** “Processos de ensino em Teatro IV” (profa. Jussara Trindade Moreira – oferta em modalidade remota - não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA-00313** “Tópicos Especiais em Teatro A: Dramaturgia” (prof. Substituto II, a contratar – oferta em modalidade remota, a confirmar com o docente posteriormente - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito). Também serão ofertadas as seguintes atividades: 1) Estágio Supervisionado I, II, III e IV (prof. José Maria Lopes Junior – oferta em modalidade híbrida); 2) TCC I e II (os/as docentes do Curso); 3) Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais AACC (profa. Jussara Trindade Moreira). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h. e 44 minutos, da qual, para constar, eu, Luiz Daniel Lerro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 03/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Docente**, em 03/03/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 03/03/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 03/03/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 03/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896845** e o código CRC **C5C3COAE**.